CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 4069 /2011

(Da Sra Deputada Célia Rocha PTB/AL)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 471/2005, que "Altera o art. 236, parágrafo 3º da Constituição Federal, onde estabelece a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, investidos na forma da lei".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 471/2005, "que dá nova redação do art. 236, parágrafo 3º da Constituição Federal", onde estabelece a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notarias, investidos na forma da lei. Altera a Constituição Federal de 1988. Conhecida como "PEC dos cartórios". Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria, contribuindo assim para o resgate da dignidade dos Servidores cartorários, habilitados em sua prática notarial e com grande risco de perder toda a vida de dedicação e empenho. Enfim, isso evitará que um grande impacto econômico direto nos funcionários e seus familiares o que, pelos números apresentados de tabeliães atingidos, alcançaria em torno de 100.000 pessoas atingidas, sem contar o impacto local, pois trata-se de um serviço de alta relevância exercido por pessoas que desfrutam da confiança da sociedade de suas respectivas cidades.

Sala de Sessões, de de 2011.

Célia Rocha

Deputada Célia Rocha PTB/AL

14 DEZ 2011

47CF71D434

2062 (AGO/03)